

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	ERIBERTO PÁS DE CASTRO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR				
CPF.	620.121.004-06				
DATA E HORA PARA SAÍDA	06	02	2023		
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	03		VALOR UNITÁRIO.....R\$700,00		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS.....	R\$ 2.100,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	FORTALEZA -CE				

OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM

- I. Visita institucional à Assembleia Legislativa do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araripe-CE, e à UVC, conforme alíneas "a", "b" e "C" seguintes:
- a) Terça-feira 07/02/2023: Comparecer junto à UVC para tratar de assuntos do **1. Projeto de Lei Nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que reajusta o piso do magistério.
 - b) Quarta-feira 08/02/2023: Junto ao gab. dep estadual Fernando Santana para tratar de diversas demandas de interesse do município de Araripe-CE.
 - c) Quinta-feira 09/02/2023: Comparecer junto ao gabinete do Dep. Estadual Davi de Raimundão para solicitar recursos para a reforma da praça pública do distrito de Riacho Grande no município de Araripe-CE.

Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.

Araripe/CE, 02/02/2023.

Assinatura do Requiritante

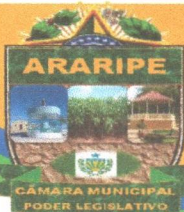
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.

Araripe/CE, 02/02/2023.

JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara





Portaria nº 012/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR ABAIXO INDICADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019, de 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor: **ERIBERTO PÁS DE CASTRO**, Vereador desta Câmara Municipal, 03 (três) diárias no valor unitário de: R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para custear despesas com viagem institucional a capital do estado - Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araripe/CE, conforme dispõe o *caput* do inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”:

- I. Visita institucional à Assembleia Legislativa do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Araripe-CE, e à UVC, conforme alíneas “a”, “b” e “c” seguintes:
- a) Terça-feira 07/02/2023: Comparecer junto à UVC para tratar de assuntos do **1. Projeto de Lei Nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que reajusta o piso do magistério.
 - b) Quarta-feira 08/02/2023: Junto ao gabinete do deputado estadual Fernando Santana, para tratar de diversas demandas de interesse do município de Araripe-CE.
 - c) Quinta-feira 09/02/2023: Comparecer junto ao gabinete do Dep. Estadual Davi de Raimundão para solicitar recursos para a reforma da praça pública do distrito de Riacho Grande no município de Araripe-CE.

Art. 2º - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2001 – 33901400.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal do Araripe-(CE), 03 de fevereiro de 2023.


José Paulino Pereira
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

CAMARA MUNICIPAL

Nota de Empenho

CNPJ: 12.477.956/0001-68

No. 02.03.0004

RUA LEONILIA AUREA DE ALENCAR, 100 - BA/CENTRO - CD/UF-CEP: 63170-0

Data: 03/02/2023

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL

UNID. ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL

CONTA: 01.01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO: 33901400

ESPECIFICACAO: MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUB-ELEMENTO GASTOS: FOLHA DE PAGAMENTO DIARIAS - VEREADORES

FONTE DE RECURSO: ORCAMENTARIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

MODAL.LICITACAO: DISPENSA ART. 24 INCISO I E II LEI 8.666

MOVIMENTACAO: 2.100,00

FONTES RECURSOS: RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXTENSO.: Dois Mil e Cem Reais

CREDOR.: 00358 ERIBERTO PAS DE CASTRO

ENDERECO: RUA ARARIPE-ARARIPE

IDENTIF.: CPF: 620.121.004-06

DESCRICAO DA DESPESA:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DIARIAS - VEREADORES PARA VEREADOR COM ASSENTO NESTA CAMARA MUNICIPAL REALIZAR VIAGEM A SERVICOS DO ORGAO.

ITEM	UND	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DE MATERIAIS OU SERVICOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	UN	3,00	DIARIAS DE PESSOAL	700,000000	2.100,00
TOTAL GERAL >>>					2.100,00

NA FORMA DO ART. 61 DA LEI 4.320/64, QUE IMPORTANCIA EMPENHADA FOI ABATIDA DO SALDO DA DOTACAO PELA QUAL SE FEZ O EMPENHO.

ATUAL CONTABIL ME
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

JOSE PAULINO PEREIRA
ORDENADOR DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPE	NOTA SUBEMPENHO: 02.06.0007
CNPJ: 12.477.956/0001-68	No. DO EMPENHO: 02.03.0004
RUA LEONILIA AUREA DE ALENCAR-CENTRO- CEP: 63170-000	D A T A: 06/02/2023

| ORGAO: CAMARA MUNICIPAL
| UNID.ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL
| CONTA: 01.01.01.01.031.0001.2.2001 ELEMENTO: 33901400
| ESPECIFICACAO: MANUETENCAO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

| FONTE DE RECURSO: ORCAMENTARIO
| TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
| MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA ART. 24 INCISO I E II LEI 8.666


EMPENHADO:	2.100,00	LIQUIDADO:	2.100,00
ESTORNO EMPENHO:	0,00	ESTORNO LIQUIDADO:	0,00
SALDO EMPENHO:	0,00	SALDO LIQUIDADO:	2.100,00
PAGO ANTERIOR:	0,00	ESTORNO PAGO:	0,00
MOVIMENTACAO:	2.100,00	SALDO A PAGAR:	0,00

| EXTENSO: Dois Mil e Cem Reais

| CREDOR: 00358 ERIBERTO PAS DE CASTRO
| ENDEREÇO: RUA ARARIPE
| IDENTIFICACAO: CPF: 620.121.004-06

| HISTORICO:
| FOLHA DE PAGAMENTO DIARIAS - VEREADORES PARA VEREADOR COM ASSENTO NESTA CAMARA
| MUNICIPAL REALIZAR VIAGEM A SERVICOS DO ORGAO.

ARARIPE-CE, 6 de FEVEREIRO de 2023



JOSE PAULINO PEREIRA
ORDENADOR DA DESPESA



Extrato conta corrente

G338171137966238018
17/02/2023 11:42:38

Cliente - Conta atual

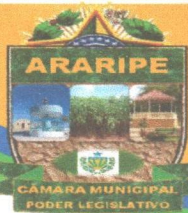
Agência 1464-8
Conta corrente 2618-2 CAMARA MUN.ARARIPE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			47.684,78 C
02/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 02/02 10:42 ANTONIO NICOLAU DA SILVA	551.020.000.022.165	6.800,00 D	40.884,78 C
03/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 03/02 10:59 MARCOS ANTONIO DE LIMA	551.464.000.001.153	8.256,80 D	
03/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 03/02 10:59 JOSE MARIO GUEDES ABRAHA	552.493.000.008.913	4.500,00 D	26.127,98 C
06/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 06/02 09:17 VERONICA D G FEITOS	551.464.000.002.457	2.100,00 D	
06/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 06/02 09:17 FRANCISCO O FERREIRA	551.464.000.005.430	2.100,00 D	
06/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 06/02 09:17 JOAO BATISTA DA SILVA NT	551.464.000.011.073	2.100,00 D	
06/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 06/02 09:17 ERIBERTO PAS DE CASTRO	551.464.000.015.689	2.100,00 D	19.727,98 C
08/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 08/02 11:15 ANTONIA PEREIRA RODOVALH	551.464.000.012.950	1.400,00 D	18.327,98 C
09/02/2023		1464	99020	870 Transferência recebida 09/02 09:28 ANTONIA PEREIRA RODOVALH	601.464.000.012.950	1.400,00 C	19.727,98 C
10/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 10/02 13:05 JOSE PAULINO PEREIRA	551.464.000.014.871	2.100,00 D	
10/02/2023		0000	13013	361 Pagamento Fatura de Água CAGECE	40.045	105,75 D	17.522,23 C
13/02/2023		1464	99020	870 Transferência recebida 13/02 15:53 JOSE PAULINO PEREIRA	601.464.000.014.871	2.100,00 C	
13/02/2023		1464	99015	470 Transferência enviada 13/02 11:29 FRANCISCO ANTONIO MORAIS	551.464.000.018.646	3.000,00 D	16.622,23 C
17/02/2023		1464	01464	870 Transferência recebida 17/02 09:16 PMA DIVERSOS	551.464.000.007.441	217.389,13 C	
17/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			234.011,36 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor	Total diário
10/03/2023	PGTO AGUA	40.045	R\$ 105,75 D	105,75 D
Saldo				234.011,36 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				28/02/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/03/2023



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68

CGF N° 06.920.385-7

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria, a importância de: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), proveniente de três diárias que a mim foram concedidas para suprir despesas com viagem a capital do Ceará, conforme Portaria de número: 012/2023, datada de 03 de fevereiro de 2023.

Pelo qual firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Araripe/CE, 06 de fevereiro de 2023.

ERIBERTO PÁS DE CASTRO

VEREADOR – 2021/2024

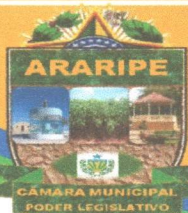
CPF – 620.121.004-06

PAGUE – SE Em <u>06/02/2023</u> PRÉSIDENTE	Transferência Eletrônica DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2 CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 156892 DATA <u>06/02/2023</u>	CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal. FUNCIONÁRIO
--	---	---



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com



ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

NOME DO REQUISITANTE	ERIBERTO PÁS DE CASTRO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR				
CPF.	620.121.004-06				
DATA E HORA DE RETORNO	09	02	2023		
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE				

Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

- Terça-feira 07/02/2023: Comparecer junto à UVC para tratar de assuntos do **1. Projeto de Lei Nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que reajusta o piso do magistério.
- Quarta-feira 08/02/2023: Junto ao gab. Dep. Fernando Santana para tratar de diversas demandas de interesse do município de Araripe-CE.
- Quinta-feira 09/02/2023: Comparecer junto ao gabinete do Dep. Estadual Davi de Raimundão para solicitar recursos para a reforma da praça pública do distrito de Riacho Grande no município de Araripe-CE.
- Comprovantes de comparecimento junto à UVC (União dos Vereadores do Ceará, e à Assembleia Legislativa - CE.

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Resolução nº. 002/2019.

Araripe/CE, 10/02/2023.

Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a (s) diária (s) e reembolso concedidas ao (s) requisitante (s) acima identificado (s):

Araripe/CE, 10/02/2023.

JOSE PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara

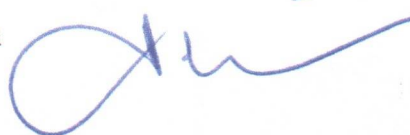


DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que os Vereadores VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA, ERIBERTO PAS DE CASTRO, FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA e JOÃO BATISTA DA SILVA NETO, do Município de ARARIPE/CE, compareceram à sede da UVC para tratar dos seguintes assuntos: **1. Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que reajusta o piso do magistério:**

Os Parlamentares estiveram na entidade para pedir esclarecimentos acerca da proposição legislativa em epígrafe, sobre o piso do magistério no âmbito municipal. O Prefeito Municipal destacou no art. 1º que o reajuste se destina aos “*profissionais efetivos do Magistério*” de Araripe, no entanto, a dúvida que se estabeleceu está relacionada aos servidores contratados, ou seja, se o termo “efetivo” se estende aos funcionários temporários. Ao nosso sentir, não há dúvida que o piso do magistério compreende todos os servidores efetivos e contratados, porquanto a natureza jurídica do cargo é única (cargo de provimento efetivo) diferenciando apenas a forma de contratação (concurso e processo seletivo simplificado) e a estabilidade (nomeação ou contratual/transitória). Outrossim, pelo princípio da igualdade e da isonomia, o salário base do Magistério é assegurado a todos os profissionais que labutem nessa área, indistintamente, consoante disposição do art. 1º da Lei nº 11738/2008: “*Art. 1º. Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*”. Portanto, **todos** (efetivos e contratados) os profissionais do magistério público da educação básica de Araripe/CE estão contemplados na referida proposição legislativa. No entanto, **sugerimos** aos Vereadores que solicitem esclarecimentos ao Autor da matéria (Prefeito Municipal) sobre a extensão dos efeitos da proposição legislativa, se contempla os efetivos e os contratados. Caso a resposta seja negativa, **sugerimos** que o Prefeito Municipal seja notificado para encaminhar novo projeto de lei contemplando toda a categoria, em respeito ao princípio da isonomia, igualdade e as disposições do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 1º da Lei nº 11738/2008. **2. Direitos sociais dos Vereadores – terço de férias e décimo terceiro subsídio:**

Seguindo a orientação do Supremo Tribunal Federal – STF (RE nº 650.898/RS, Tema 484), orientamos no sentido da possibilidade de pagamento do décimo terceiro subsídio e o terço constitucional de férias do Vereador: “*Ementa: Recurso Extraordinário. Repercussão Geral. Ação direta de inconstitucionalidade estadual. Parâmetro de controle. Regime de subsídio. Verba de representação, 13º salário e terço constitucional de férias. 1. Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados. Precedentes. 2. O regime de subsídio é incompatível com outras parcelas remuneratórias de natureza mensal, o que não é o caso do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, pagos a todos os trabalhadores e servidores com periodicidade anual. 3. A “verba de representação” impugnada tem natureza remuneratória, independentemente de a lei municipal atribuir-lhe nominalmente natureza indenizatória. Como consequência, não é compatível com o regime*





União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

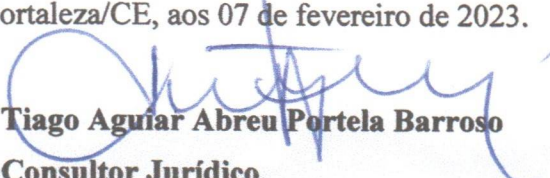
Avenida Santos Dumont, 1740, Sala 201

Aldeota, Fortaleza-CE

Telefone: (85) 9.8205-7536

constitucional de subsídio. 4. Recurso parcialmente provido.” (RE 650898, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 01/02/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-187 DIVULG 23-08-2017 PUBLIC 24-08-2017). Ademais, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (consulta nº 12510/17) é possível ser instituído no curso da Legislatura, já que a medida não fere o princípio da anterioridade previsto no art. 29 da Constituição Federal de 1988. Quanto ao pagamento das férias, considerando as várias nuances e problemáticas em torno do assunto, sugerimos que a Câmara Municipal realize o pagamento somente após a resposta à consulta nº 10398/2022-1, que tramita junto ao TCE/CE. Em síntese, **sugerimos a edilidade que não efetue qualquer pagamento relacionado às férias até a manifestação da Corte de Contas.** Nada mais havendo a tratar, a presente consulta foi encerrada.

Fortaleza/CE, aos 07 de fevereiro de 2023.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Consultor Jurídico

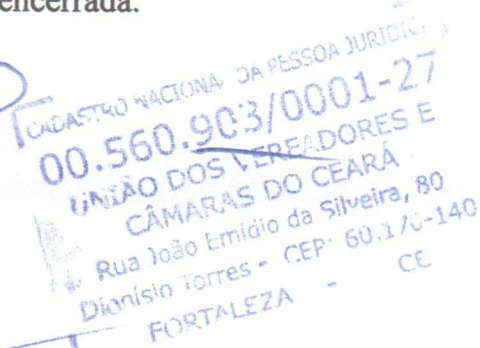
Vereadores Consulentes:


VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA


ERIBERTO PAS DE CASTRO


FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA


JOÃO BATISTA DA SILVA NETO





ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2023

À Câmara Municipal de Araripe.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Exmo. Sr. Vereador **ERIBERTO PAS DE CASTRO**, compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Davi de Raimundão no dia **09 de Fevereiro de 2023**, para solicitar recursos para a reforma da praça pública do distrito de Riacho-Grande no município de Araripe/CE.

Atenciosamente,



DAVI DE RAIMUNDÃO
DEPUTADO ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o SR, ERIBERTO PAS DE CASTRO portador do CPF-620.121.004-06 Vereador da Câmara Municipal de Araripe-CE, esteve nesta Assembleia Legislativa, no dia 08 do corrente mês, tratando de assuntos de diversas demandas de interesse daquele município.

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2023

Vinícius Benevides
Chefe de Gab.da 1ª Vice-Presidência